

**Portaria de Falecimento nº 021/2023 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 1º SGT PM RR RG 8167 FRANCISCO FONSECA PEDROSO, faleceu na Cidade de Mojuí dos Campos/PA, na data 14 de fevereiro de 2023, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 068452 01 55 2023 4 00005 150 0001889 22, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 01 de março de 2023, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 1º SGT PM RR RG 8167 FRANCISCO FONSECA PEDROSO, em virtude do seu falecimento na data 14 de fevereiro de 2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de fevereiro de 2023 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA,05/Maio/2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 934546**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 1730/22/DI/DF, contida no DOE Nº 34.932 do dia 13/04/2023; Onde Lê-Se:** 01 de alimentação e 01 de pousada; **Leia-Se:** 05 de alimentação e 05 de pousada; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 934531**

**Errata da PORTARIA Nº 1709/22/DI/DF, contida no DOE Nº 34.931 do dia 12/04/2023; Onde Lê-Se:** SGT PM Oswaldo Nazareno Rosário do Nascimento; **Leia-Se:** SGT PM Oswaldo Nazareno Rosário do Nascimento; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 934529**

**Errata da PORTARIA Nº 1015/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.318 do dia 09/03/2023; Onde Lê-Se:** 01 de alimentação. **Leia-se:** 01 de pousada. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 934745**

**Errata da PORTARIA Nº 1354/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.909 do dia 28/03/2022; Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Hugo Marques Pereira; CPF: 089.086.357-18, R\$ 1.012,80. **Leia-Se:** Servidores: CB PM Jonathan Moisés de Souza Remédios; CPF: 000.570.942-33; R\$ 1.012,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 934343**

**Errata da PORTARIA Nº 467/22/DI/DF, contida no DOE Nº 34.868 do dia 17/02/2023; Onde Lê-Se:** MAJ PM Carlos Farias de Oliveira; **Leia-Se:** MAJ PM Luís Carlos Farias de Oliveira; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 934593**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 398/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido EXPEDITO DE BRITO JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 5256127/2, do efetivo do (a) 49º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 399/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido VALDENOR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, TEN PM, MF: 57221954/2, do efetivo do (a) 23º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 400/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JACSON BARROS SOBRINHO, TEN CEL PM, MF: 58874291, do efetivo do (a) 36º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 401/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, TEN CEL PM, MF: 5817749/1, do efetivo do (a) 32º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 402/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRÍTO SANTO, CEL PM, MF: 56150201, do efetivo do (a) CPR VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 403/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, TEN PM, MF: 572005452, do efetivo do (a) CPR VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM

**PORTARIA Nº 404/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, TEN CEL PM, MF: 58875771, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 934734**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2154/23/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Joseilmo João e Silva; CPF: 400.798.132-91; Valor: R\$131,88.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2155/23/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Patrick Oliveira Da Silva; CPF: 997.220.382-49; Valor: R\$126,60.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2156/23/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Hamilton Da Silva Raiol Junior; CPF: 882.193.132-34; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2157/23/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Carlos Cleber De Souza Alves; CPF: 574.790.622-49; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2158/23/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Carlos Daniel Mota Oliveira; CPF: 107.764.974-64; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2159/23/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Ana Paula Rodrigues Da Silva; CPF: 546.766.572-34; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2160/23/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SD PM Danilo Bruzaca Pinheiro; CPF: 603.607.163-93; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 934508**

**PORTARIA Nº2139/23/DI/DF –** Objetivo: Curso De Instrutor De Educação Física; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 03/04 a 03/05/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; CPF: 001.025.872-80; Valor: R\$12.871,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.